



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**  
6ª Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia  
Avenida Olinda, Qd. G, Lt. 04 - Fórum Cível, , Sl. 626, Park Lozandes, Goiânia - Goiás, CEP: 74884120.  
Tel.: (62) 3018-6677, e-mail: 6upjcivil.audiencia@tjgo.jus.br

## **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL**

### **PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO**

**Autos nº 5213686-15.2017.8.09.0051**

**Exequente (s): CONDOMÍNIO VILLAGE DOS ALPES**

**Parte (s) Executada (s): LEONARDO ARAÚJO SILVA**

**Juiz:** Dr. SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES - titular da 28ª vara/6ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO.

Edital de 1º e 2º Leilões de **bem imóvel** e para intimação do **Executado, LEONARDO ARAÚJO SILVA** expedido na Execução de Título Extrajudicial no **processo nº 5213686-15.2017.8.09.0051** em trâmite na **28ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – GO.** cujo **exequente é o CONDOMÍNIO VILLAGE DOS ALPES.**

O **Doutor SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES, Juiz de Direito**, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos dos Art. 881 e seguintes do Código de Processo Civil, que levará a leilão, o bem abaixo descrito, pelo Leiloeiro Oficial, Geoliano de Souza Lima, Juceg 53, sendo na **modalidade eletrônica através do site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br)**, em caso de vários lotes de leilão o encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão, em condições que seguem:

#### **LOTE DE LEILÃO:**

**LOTE – Bem: Apartamento nº 304, do "EDIFÍCIO 3" no "CONDOMÍNIO VILLAGE DOS ALPES", situado à rua A-20 quadra 13 – Vila dos Alpes – Goiânia-GO.,** com a seguinte divisão interna: varanda na sala, sala estar/jantar, hall de circulação, cozinha, área de serviço, banheiro de serviço, banheiro social e 03 (três) dormitórios sendo 01 (uma) suíte, com direito ao Boxe de Garagem nº 61, com área total de 140,11m², sendo 94,97m² de área total privativa (82,47m² do Aptº e 12,50m² de área coberta), 45,14m² de área comum e 122,50m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 23,2333m² ou 0,196627% da área do lote de terras nº 01/31, da quadra 13, sito a Rua A-20, na Vila Alpes, com 11.815,92m². **Matricula nº 229.918, do**

Valor: R\$ 2.327,55  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 17/09/2026 10:28:06



**cartório de registro de imóveis da 1ª circunscrição de Goiânia/GO.**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO:** Apartamento nº 304 do Edifício 3, no Condomínio Village dos Alpes, contendo: varanda na sala; sala estar/jantar; hall de circulação; cozinha; área de serviços, banheiro de serviço; banheiro social; e 03 dormitórios, sendo 01 suíte; box de garagem nº 61; área total de 140.11m²; área construída 94,97; **situado à rua A-20 quadra 13 – Vila dos Alpes – Goiânia-GO.** - Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição, Matrícula nº 229.918. Foi feita a vistoria por aproximação indireta, devido o apartamento estar desocupado. Utilizei o comparativo direto, tendo como referências como o síndico, outros apartamentos no edifício 3 do Condomínio, corretores da região, internet.

**AVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).**

**ÔNUS:**

**R1-229.918** – Goiânia, 24 de maio de 2012. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 20/04/2012, protocolado sob nº 485.249 em 11/05/2012, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para LEONARDO ARAÚJO SILVA, brasileiro, solteiro, proprietário de empresa, portador da CI nº 4.624.755 DGPC/GO e do CPF nº 008.227.961-63, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 217.622,21. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 486.0936-8 de 11/05/2012, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação.

**R2-229.918** – Goiânia, 24 de maio de 2012. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, o agora proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 192.978,31, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 20/05/2012, à taxa nominal de juros de 9,5690% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 214.420,35. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia.

**Av-4-229.918** – Protocolo n. 616624, de 28/11/2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201611241500215450-IA-509, datado de 24/11/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, o Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, no Processo n. 00104432520165180001, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA.

**R-5-229.918** – Protocolo n. 623656, de 23/02/2017. PENHORA. Por Mandado de 16/01/2017, expedido pelo Juízo do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0010481-98.2016.5.18.0013, requerido por TATIANE CARVALHO DE SOUZA contra LEONARDO ARAÚJO SILVA, o imóvel desta matrícula foi penhorado. O imóvel foi avaliado em R\$ 250.000,00, para garantia do débito de R\$ 24.847,90, atualizado até 31/08/2016, tendo como fiel depositário LEONARDO ARAÚJO SILVA.

**Av-6-229.918** – Protocolo n. 625175, de 15/03/2017. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201703151000254568-IA-790, datado de 15/03/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, o Juízo do Tribunal Superior do Trabalho, no Processo n. 00012218120155100812, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA, já qualificado.

**R-7-229.918** – Protocolo n. 627758, de 18/04/2017. PENHORA. Por Mandado n. 462/2017 de 22/02/2017, expedido pelo Juízo do Trabalho da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0011189-79.2015.5.18.0015, requerido por ALESSANDRA PEREIRA DE SOUSA contra LEONARDO ARAÚJO SILVA, o imóvel desta matrícula foi penhorado. O imóvel foi avaliado em R\$ 250.000,00, para garantia do débito de R\$ 14.551,50, calculado em 15/03/2017, tendo como fiel depositário Leonardo Araújo Silva.

**R-8-229.918** – Protocolo n. 627759, de 18/04/2017. PENHORA. Por Mandado n. 1125/2017 de 15/03/2017,



expedido pelo Juízo do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0012005-30.2016.5.18.0014, requerido por GENISIO BATISTA GOMES contra LEONARDO ARAÚJO SILVA, o imóvel desta matrícula foi penhorado. O imóvel foi avaliado em R\$ 250.000,00, para garantia do débito de R\$ 303.248,18, tendo como fiel depositário Leonardo Araújo Silva.

**Av-11-229.918** – Protocolo n. 638561, de 04/09/2017. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201709040900353626-IA-090, datado de 04/09/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, o Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no Processo n. 00024440520155100801, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA.

**Av-12-229.918** – Protocolo n. 638635, de 04/09/2017. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201709041100353805-IA-330, datado de 04/09/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, o Juízo do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-TO, no Processo n. 00013250920155100801, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA.

**Av-14-229.918** – Protocolo n. 646856, de 12/12/2017. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201712111000418386-IA-630, datado de 11/12/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, o Juízo do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00110998920155180009, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA.

**Av-16-229.918** – Protocolo n. 652033, de 08/02/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201802080800443165-IA-950, datado de 08/02/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Palmas-TO, no Processo n. 00025315520155100802, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA.

**Av-20-229.918** – Protocolo n. 659429, de 02/05/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201804301700499171-IA-450, datado de 30/04/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, o Juízo do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, no Processo n. 38509201401309006, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA, já qualificado.

**Av-22-229.918** – Protocolo n. 685505, de 24/01/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201901231700698121-IA-200, datado de 23/01/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, o Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00013473920155100002, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA, já qualificado.

**Av-29-229.918** – Protocolo n. 713555, de 06/11/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201911051700984089-IA-840, datado de 05/11/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, o Juízo do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00120271320155180018, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA.

**Av-34-229.918** – Protocolo n. 774.609, de 24/06/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202106241001690376-IA-140, datado de 24/06/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, o Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00114946020155180016, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA.

**Av-36-229.918** – Protocolo n. 707.328, de 30/08/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201908301100915531-IA-051, datado de 30/08/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, o Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00111897920155180015, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA.

**Av-37-229.918** – Protocolo n. 722.606, de 03/02/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202002031501053472-IA-610, datado de 03/02/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00115295620155180004, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA.

Valor: R\$ 2.327,55  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 17/09/2026 10:28:06



**Av-38-229.918** – Protocolo n. 746.823, de 15/10/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Por Despacho expedido em 01/10/2020, extraído do Processo n. 0010146-53.2016.5.18.0054, o Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, determinou a indisponibilidade do imóvel desta matrícula.

**Av-39-229.918** – Protocolo n. 747.010, de 19/10/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202010161801356858-IA-360, datado de 16/10/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Gurupi - TO, no Processo n. 00012240920155100821, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA

**Av-40-229.918** – Protocolo n. 759.690, de 10/02/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202102091801484162-IA-690, datado de 09/02/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00002571720165100002, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA.

**Av-41-229.918** – Protocolo n. 774.457, de 24/06/2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202106231601689718-IA-030, datado de 23/06/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, o Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00115476820155180007, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA.

**Av-42-229.918** – Protocolo n. 810.032, de 06/04/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202204061202089609-IA-490, datado de 06/04/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, o Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00114117120155180007, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA.

**Av-43-229.918** – Protocolo n. 824.297, de 01/08/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202208011202275529-IA-790, datado de 01/08/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, o Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00051213820155100015 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA.

**R-44-229.918** – Protocolo n. 825.665, de 09/08/2022. PENHORA. Por Mandado de Penhora expedido em 02/08/2022, pelo Juízo do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0011411-71.2015.5.18.0007, requerido por LEONARDO ALEXIS OJEDA ITUARTE contra LEONARDO ARAÚJO SILVA, já qualificado, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 114.820,59 (cento e quatorze mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), calculado em 04/02/2022. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 310.000,00.

**Av-45-229.918** – Protocolo n. 826.722, de 17/08/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202208171402304188-IA-850, datado de 17/08/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, o Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00101028420165180005 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA.

**R-48-229.918** – Protocolo n. 837.745, de 11/11/2022. PENHORA. Por Auto de Penhora expedido em 09/03/2022, pelo Juízo do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0010162-32.2022.5.18.0010, requerido por GERSIONE PEREIRA DE SOUSA contra LEONARDO ARAÚJO SILVA, já qualificado, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 67.141,26 (sessenta e sete mil cento e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), calculado em 28/02/2019. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 330.000,00.

**Av-49-229.918** – Protocolo n. 841.993, de 14/12/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 202212141302490116-IA-860, datado de 14/12/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, o Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00051119720155100013 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA.

**Av-50-229.918** – Protocolo n. 849.259, de 09/02/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n.



202302091502553106-IA-090, datado de 09/02/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade – CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, no Processo n. 00101465320165180054 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA.

**R-51-229.918** – Protocolo n. 856.966, de 14/04/2023. PENHORA. Por Termo de Penhora expedido em 31/03/2023, pelo Juízo de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5213686-15.2017.8.09.0051, requerido por CONDOMÍNIO VILLAGE DOS ALPES contra LEONARDO ARAÚJO SILVA, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 58.955,74 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), tendo como fiel depositário LEONARDO ARAÚJO SILVA.

**Av-52-229.918** – Protocolo n. 862.156, de 25/05/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 28/02/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 412.241,84. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 74743811 de 24/05/2023.

**Av-53-229.918** – Protocolo n. 862.156, de 25/05/2023. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 28/02/2023 e Laudo de Avaliação n. 74743811 de 24/05/2023, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 32802304642247.

**VALOR DO DEBITO ATUALIZADO ATÉ 22/04/2026: R\$ 97.816,93 (noventa e sete mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos).**

**FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL A CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO BEM.**

**DATA DOS LEILÕES:**

**1º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, **com início do período no dia 16 de outubro de 2026 às 15h até 23 de outubro de 2026 às 15h** (horário de Brasília) através do site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br).

**2º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, **com início do período no dia 23 de outubro de 2026 às 15h até 30 de outubro de 2026 às 15h** (horário de Brasília) através do site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br).

Ressalte-se, caso haja arrematação no 1º leilão, mesmo assim, o 2º leilão correrá normalmente, até que seja comprovado os devidos pagamentos. O 2º leilão somente será validado se no 1º leilão não houver arrematantes ou não for pago o valor do lance ofertado nas condições estipuladas na legislação vigente que constam do edital.

**Condições do sistema:** O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão e para o 2º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Caso sejam ofertados lances nos 03 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 03 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

**Do Cadastro:** Os interessados em participar do leilão na modalidade eletrônica **deverão se cadastrar, no site [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br), até 72 horas antes do 1º leilão, e (ou) do 2º leilão.** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias autenticadas dos seguintes documentos: I – Pessoa Física: RG, CPF e comprovante de endereço (certidão de casamento se casado for); II – Pessoa Jurídica: Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais do sócio (RG e CPF) ou procuração com firma reconhecida da assinatura,

Valor: R\$ 2.327,55  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 17/09/2026 10:28:06



ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

**Condições de Venda:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação no 2º leilão. Os lances ofertados no site são considerados lances à vista. Somente no caso que não haja lances para pagamento à vista, serão analisadas as propostas, que deverão ser encaminhadas por escrito, antes do início dos leilões, respeitando os valores mínimos de cada leilão, garantida por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. (Artigo 895, I, e II, § 1º e 2º CPC). Por se tratar de leilão eletrônico as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [contato@teleselimaleiloes.com.br](mailto:contato@teleselimaleiloes.com.br). Determina o juiz que, em caso de parcelamento, o interessado deverá pagar 30% do lance a vista e o saldo em 10 parcelas mensais e sucessivas, no mesmo dia do depósito do lance. As prestações serão atualizadas mensalmente pelo INPC. **Ressalte-se que o lance à vista SEMPRE prevalecerá sobre a proposta parcelada.** (art. 895, e seguintes do Código de Processo Civil).

**Pagamento:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil). **A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não incluído no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ).** Os lances e dizes inseridos na sessão online correrão exclusivamente por conta e risco do usuário. O pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro oficial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado para o e-mail: [contato@teleselimaleiloes.com.br](mailto:contato@teleselimaleiloes.com.br). **Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz (artigo 26 da Resolução 236 CNJ),** sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil e art. 358, do Código Penal). Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação que será assinado pelo arrematante, pelo leiloeiro e pelo juiz, para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 03 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil).

**Cancelamento do leilão após publicação de edital:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão (Art. 7º §3º Resolução 236 CNJ).

**Obrigações do Arrematante:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão (arts. 18º da Resolução 236/2016 - CNJ).

**Tributos:** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do Código Tributário Nacional, consoante o art. 908 §§1º, 2º, do Código de Processo Civil.

**EVENTUAIS DÉBITOS REFERENTES ÀS TAXAS DE CONDOMÍNIO ANTERIORES À HASTA PÚBLICA ESTARÃO SUB-ROGADOS SOB O VALOR JÁ PAGO PELO ARREMATANTE, CONFORME DISPÕE O ART. 908 §1º DO CPC/2015, FICANDO ISENTO O ARREMATANTE DE ARCAR COM OS DÉBITOS DE TAXAS DE CONDOMÍNIO ANTERIORES À ARREMATÇÃO DO BEM.**

**Advertência:** Constitui ato atentatório a dignidade da justiça à suscitação infundada de vício com objetivo de ensejar a desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem.

**Dúvidas e Esclarecimentos** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório



do leiloeiro, localizado na J-34 com a rua J-28, quadra 54 lote 01, Galeria Espaço do Lago, Salas 07 e 08, Setor Jaó, Goiânia-GO ou ainda, pelo telefone (62) 3924-9209 e e-mail: contato@teleselimaleiloes.com.br. Para participar acesse [www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br).

Pelo presente edital, fica o **Executado LEONARDO ARAÚJO SILVA**, intimado das designações supra, caso não sejam intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados, nos termos do Art. 889, I, e parágrafo único, do Código de Processo Civil. Não consta dos autos recurso pendente de julgamento. E para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e o mesmo será publicado em conformidade com o art. 887, §2º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

**Observação:** Para verificar o inteiro teor do processo, entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>, mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito, clique na opção "Consulta processo por código", insira o número do processo e depois a chave de acesso.

Goiânia, 16 de setembro de 2.026.

**SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES**  
Juiz de Direito

Valor: R\$ 2.327,55  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 17/09/2026 10:28:06



Valide aqui  
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIAIgor França Guedes  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0229918-83

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

229.918

Matricula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 11 de maio de 2012

**IMÓVEL:** Um Apartamento nº 304, do "EDIFÍCIO 3" no "CONDOMÍNIO VILLAGE DOS ALPES", com a seguinte divisão interna: VARANDA NA SALA, SALA ESTAR/JANTAR, HALL DE CIRCULAÇÃO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, BANHEIRO DE SERVIÇO, BANHEIRO SOCIAL e 03(TRÊS) DORMITÓRIOS SENDO 01(UMA) SUÍTE, com direito ao Boxe de Garagem nº 61, com área total de 140,11m², sendo 94,97m² de área total privativa (82,47m² do Aptº e 12,50m² de área coberta), 45,14m² de área comum e 122,50m² de área equivalente, correspondendo-lhe a fração ideal de 23,2333m² ou 0,196627% da área do lote de terras nº 01/31, da quadra 13, sito a Rua A-20, na VILA ALPES, com 11.815,92m². **PROPRIETÁRIA:** ENGEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.389.187/0001-92, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R5, Av6, Av8-168.109 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**R1-229.918 - Goiânia, 24 de maio de 2012.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 20/04/2012, protocolado sob nº 485.249 em 11/05/2012, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **LEONARDO ARAÚJO SILVA**, brasileiro, solteiro, proprietário de empresa, portador da CI nº 4.624.755 DGPC/GO e do CPF nº 008.227.961-63, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 217.622,21. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 486.0936-8 de 11/05/2012, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

**R2-229.918 - Goiânia, 24 de maio de 2012.** Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, o agora proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 192.978,31, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 20/05/2012, à taxa nominal de juros de 9,5690% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 214.420,35. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**Av-3-229918 - Protocolo n. 614959, de 04/11/2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201610061100197310-IA-410, datado de 03/11/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 00104819820165180013, determinou a indisponibilidade dos bens de **LEONARDO ARAÚJO SILVA**. Selo Digital n. 01911610170846127708209. Goiânia, 02 de dezembro de 2016. Dou fé.

Pedido n. 930.138, de 15/04/2026, emitido em 15/04/2026 às 07:04:49

Página 1 de 13

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@Irigo.com.br

🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)

Selo digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarValor: R\$ 2.327,55  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 05/05/2026 16:39:15Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WPL8-TY7FU-TZ98Z-9KEQ3>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0229918-83

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 229.918

Av-4-229918 - Protocolo n. 616624, de 28/11/2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201611.2415.00215450-IA-509, datado de 24/11/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, no Processo n. 00104432520165180001, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Selo Digital n. 01911610170846127708242. Goiânia, 05 de dezembro de 2016. Dou fé.

R-5-229918 - Protocolo n. 623656, de 23/02/2017. **PENHORA.** Por Mandado de 16/01/2017, expedido pelo Juízo do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0010481-98.2016.5.18.0013, requerido por TATIANE CARVALHO DE SOUZA contra LEONARDO ARAUJO SILVA, o imóvel desta matrícula foi penhorado. O imóvel foi avaliado em R\$ 250.000,00, para garantia do débito de R\$ 24.847,90, atualizado até 31/08/2016, tendo como fiel depositário LEONARDO ARAUJO SILVA. Selo Digital n. 01911503041817141900034. Goiânia, 24 de fevereiro de 2017. Dou fé.

Av-6-229918 - Protocolo n. 625175, de 15/03/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201703.1510.00254568-IA-790, datado de 15/03/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Tribunal Superior do Trabalho, no Processo n. 00012218120155100812, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA, já qualificado. Selo Digital n. 01911612191036127703365. Goiânia, 17 de março de 2017. Dou fé.

R-7-229918 - Protocolo n. 627758, de 18/04/2017. **PENHORA.** Por Mandado n. 462/2017 de 22/02/2017, expedido pelo Juízo do Trabalho da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0011189-79.2015.5.18.0015, requerido por ALESSANDRA PEREIRA DE SOUSA contra LEONARDO ARAÚJO SILVA, o imóvel desta matrícula foi penhorado. O imóvel foi avaliado em R\$ 250.000,00, para garantia do débito de R\$ 14.551,50, calculado em 15/03/2017, tendo como fiel depositário Leonardo Araújo Silva. Selo Digital n. 01911503041817141700016. Goiânia, 18 de abril de 2017. Dou fé.

R-8-229918 - Protocolo n. 627759, de 18/04/2017. **PENHORA.** Por Mandado n. 1125/2017 de 15/03/2017, expedido pelo Juízo do Trabalho da 14ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0012005-30.2016.5.18.0014, requerido por GENISIO BATISTA GOMES contra LEONARDO ARAÚJO SILVA, o imóvel desta matrícula foi penhorado. O imóvel foi avaliado em R\$ 250.000,00, para garantia do débito de R\$ 303.248,18, tendo como fiel depositário Leonardo Araújo Silva. Selo Digital n. 01911503041816142500003. Goiânia, 19 de abril de 2017. Dou fé.

Av-9-229918 - Protocolo n. 638560, de 04/09/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201709.0409.00353620-IA-130, datado de 04/09/2017, da

Continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Pedido n. 930.138, de 15/04/2026, emitido em 15/04/2026 às 07:04:49

Página 2 de 13

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@Irigo.com.br 🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 -  
Escrevente Autorizado)

Selo digital





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0229918-83

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

229.918

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA 05 de setembro de 2017

Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no Processo n. 00025835420155100801, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Selo Digital n. 01911705051219127709074. Goiânia, 05 de setembro de 2017. Dou fé.

Av-10-229918 - Protocolo n. 638558, de 04/09/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201709.0409.00353602-IA-310, datado de 04/09/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no Processo n. 00023652620155100801, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Selo Digital n. 01911705051219127709079. Goiânia, 05 de setembro de 2017. Dou fé.

Av-11-229918 - Protocolo n. 638561, de 04/09/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201709.0409.00353626-IA-090, datado de 04/09/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, no Processo n. 00024440520155100801, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Selo Digital n. 01911705051219127709084. Goiânia, 05 de setembro de 2017. Dou fé.

Av-12-229918 - Protocolo n. 638635, de 04/09/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201709.0411.00353805-IA-330, datado de 04/09/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-TO, no Processo n. 00013250920155100801, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Selo Digital n. 01911705051219127709704. Goiânia, 06 de setembro de 2017. Dou fé.

Av-13-229918 - Protocolo n. 646052, de 30/11/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201711.3010.00411124-IA-509, datado de 30/11/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Gurupi-TO, no Processo n. 00006095320145100821, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Selo Digital n. 01911709130905127703847. Goiânia, 05 de dezembro de 2017. Dou fé.

Av-14-229918 - Protocolo n. 646856, de 12/12/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201712.1110.00418386-IA-630, datado de 11/12/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00110998920155180009, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Selo Digital n. 01911709130905127705595. Goiânia, 13 de dezembro de 2017. Dou fé.

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Pedido n. 930.138, de 15/04/2026, emitido em 15/04/2026 às 07:04:49

Página 3 de 13

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@Irigo.com.br 🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 -  
Escrevente Autorizado)

Selo digital





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0229918-83

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Continuação da Matrícula n.º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 229.918 |
| <b>Av-15-229918</b> - Protocolo n. 647977, de 20/12/2017. <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS.</b> Conforme protocolo n. 201712.1913.00424324-IA-450, datado de 19/12/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00120334420155180010, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Selo Digital n. 01911709130905127707025. Goiânia, 22 de dezembro de 2017. Dou fé. <i>AS.</i>             |         |
| <b>Av-16-229918</b> - Protocolo n. 652033, de 08/02/2018. <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS.</b> Conforme protocolo n. 201802.0808.00443165-IA-950, datado de 08/02/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Palmas-TO, no Processo n. 00025315520155100802, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Selo Digital n. 01911711240939127708339. Goiânia, 09 de fevereiro de 2018. Dou fé. <i>AS.</i>              |         |
| <b>Av-17-229918</b> - Protocolo n. 653147, de 23/02/2018. <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS.</b> Conforme protocolo n. 201802.2215.00452896-IA-180, datado de 22/02/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00116161220155180004, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Selo Digital n. 01911711240939127709536. Goiânia, 27 de fevereiro de 2018. Dou fé. <i>AS.</i> |         |
| <b>Av-18-229918</b> - Protocolo n. 657171, de 05/04/2018. <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS.</b> Conforme protocolo n. 201804.0509.00480329-IA-560, datado de 05/04/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Gurupi-TO, no Processo n. 00012630620155100821, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Selo Digital n. 01911801150941127709114. Goiânia, 06 de abril de 2018. Dou fé. <i>AS.</i>         |         |
| <b>Av-19-229918</b> - Protocolo n. 658796, de 23/04/2018. <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS.</b> Conforme protocolo n. 201804.2008.00492313-IA-440, datado de 20/04/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Gurupi-TO, no Processo n. 00003271520145100821, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Selo Digital n. 01911804101042127704587. Goiânia, 25 de abril de 2018. Dou fé. <i>AS.</i>         |         |
| <b>Av-20-229918</b> - Protocolo n. 659429, de 02/05/2018. <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS.</b> Conforme protocolo n. 201804.3017.00499171-IA-450, datado de 30/04/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, no Processo n. 38509201401309006, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA, já qualificado. Selo Digital n. <i>AS.</i>                                          |         |

Continua na ficha 03

Pedido n. 930.138, de 15/04/2026, emitido em 15/04/2026 às 07:04:49

Página 4 de 13

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@Irigo.com.br 🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)



Selo digital

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 2.327,55  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 05/05/2026 16:39:15

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WPL8-TY7FU-TZ98Z-9KEQ3>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2026 15:58:17

Assinado por FERNANDA SOUSA MOREIRA:69935602168

Localizar pelo código: 109187675432563873118444167, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0229918-83

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

229.918

03

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 08 de maio de 2018

01911804101042127706186. Goiânia, 08 de maio de 2018. Dou fé.

Av-21-229918 - Protocolo n. 674335, de 25/09/2018. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme protocolo n. 201809.2514.00611994-TA-220, datado de 20/04/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Gurupi-TO, no Processo n. 00003271520145100821, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-19. Selo Digital n. 01911806201515127707677. Goiânia, 26 de setembro de 2018. Dou fé.

Av-22-229918 - Protocolo n. 685505, de 24/01/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201901.2317.00698121-IA-200, datado de 23/01/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00013473920155100002, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA, já qualificado. Selo Digital n. 01911811270951127703281. Goiânia, 25 de janeiro de 2019. Dou fé.

Av-23-229918 - Protocolo n. 690271, de 15/03/2019. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme protocolo n. 201903.1417.00742265-TA-480, datado de 04/09/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00025835420155100801, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-9. Selo Digital n. 01911901111236127703816. Goiânia, 21 de março de 2019. Dou fé.

Av-24-229918 - Protocolo n. 694107, de 23/04/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201904.2312.00777706-IA-350, datado de 23/04/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00114523220155180009, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Selo Digital n. 01911903071844127702409. Goiânia, 25 de abril de 2019. Dou fé.

Av-25-229918 - Protocolo n. 697276, de 28/05/2019. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme protocolo n. 201905.2719.00817672-TA-190, datado de 05/04/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Gurupi-TO, no Processo n. 00012630620155100821, determinou o cancelamento da indisponibilidade dos bens

Continua no verso.

Pedido n. 930.138, de 15/04/2026, emitido em 15/04/2026 às 07:04:49

Página 5 de 13

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@Irigo.com.br 🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)



Selo digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valor: R\$ 2.327,55  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 05/05/2026 16:39:15

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WPL8-TY7FU-TZ98Z-9KEQ3>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0229918-83

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula n.º 229.918

constante da Av-18. Selo Digital n. 01911903071844127707901. Goiânia, 28 de maio de 2019. Dou fé.

---

Av-26-229918 - Protocolo n. 697277, de 28/05/2019. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme protocolo n. 201905.2720.00817686-TA-309, datado de 30/11/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Gurupi-TO, no Processo n. 00006095320145100821, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-13. Selo Digital n. 01911903071844127707905. Goiânia, 28 de maio de 2019. Dou fé.

---

Av-27-229918 - Protocolo n. 697415, de 29/05/2019. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme protocolo n. 201905.2816.00819204-TA-909, datado de 19/12/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 0012334420155180010, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-15. Selo Digital n. 01911903071844127708335. Goiânia, 29 de maio de 2019. Dou fé.

---

Av-28-229918 - Protocolo n. 697416, de 29/05/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201905.2816.00819217-IA-040, datado de 28/05/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00120334420155180010, determinou a indisponibilidade dos bens de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Selo Digital n. 01911903071844127708463. Goiânia, 30 de maio de 2019. Dou fé.

---

Av-29-229918 - Protocolo n. 713555, de 06/11/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme protocolo n. 201911.0517.00984089-IA-840, datado de 05/11/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00120271320155180018, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Selo Digital n. 00122001212291512770536. Goiânia, 27 de janeiro de 2020. Dou fé.

---

Av-30-229918 - Protocolo n. 717112, de 05/12/2019. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Conforme protocolo n. 201912.0417.01013089-TA-980, datado de 28/05/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 10ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 00120334420155180010, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-28. Selo Digital n. 00122003112682412770063. Goiânia, 12 de março de 2020. Dou fé.

Continua na ficha 04

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Pedido n. 930.138, de 15/04/2026, emitido em 15/04/2026 às 07:04:49

Página 6 de 13

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@Irigo.com.br

🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)

Selo digital



Valide aqui  
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIAIgor França Guedes  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0229918-83

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

229.918

MATRÍCULA

04

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 24 de junho de 2020

Av-31-229.918 - Protocolo n. 732.693, de 18/05/2020. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202005.1808.01149440-TA-890, datado de 03/11/2016, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00104819820165180013, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-3. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122006234073412770081. Goiânia, 24 de Junho de 2020. Dou fé.

Av-32-229.918 - Protocolo n. 759.191, de 04/02/2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202102.0415.01477481-MA-510, datado de 04/02/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Palmas-TO, no Processo n. 00023652620155100801, determinou o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-10. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122103174624012770232. Goiânia, 18 de março de 2021. Dou fé.

R-33-229.918 - Protocolo n. 748.881, de 05/11/2020. **PENHORA.** Por Auto de Penhora expedido em 03/11/2020, pelo Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 0010100-78.2020.5.18.0004, requerido por MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO contra LEONARDO ARAUJO SILVA, já qualificado, os direitos do imóvel desta matrícula foram penhorados para garantia do débito de R\$ 373.017,97 (trezentos e setenta e três mil e dezessete reais e noventa e sete centavos), calculado em 31/12/2017. Sendo que este imóvel foi avaliado em R\$ 300.000,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122104223376112770477. Goiânia, 26 de abril de 2021. Dou fé.

Av-34-229.918 - Protocolo n. 774.609, de 24/06/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202106.2410.01690376-IA-140, datado de 24/06/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00114946020155180016, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAUJO SILVA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122108305802512770216. Goiânia, 31 de agosto de 2021. Dou fé.

Av-35-229.918 - Protocolo n. 766.005, de 12/04/2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202104.1210.01569428-MA-990, datado de 12/04/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00114523220155180009, determinou o cancelamento da indisponibilidade da

Continua no verso.

Pedido n. 930.138, de 15/04/2026, emitido em 15/04/2026 às 07:04:49

Página 7 de 13

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br

🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)

Selo digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarValor: R\$ 2.327,55  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 05/05/2026 16:39:15Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WPL8-TY7FU-TZ98Z-9KEQ3>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2026 15:58:17

Assinado por FERNANDA SOUSA MOREIRA:69935602168

Localizar pelo código: 109187675432563873118444167, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0229918-83

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 229.918

Av-24. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122111243538912770072. Goiânia, 24 de novembro de 2021. Dou fé.

Av-36-229.918 - Protocolo n. 707.328, de 30/08/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201908.3011.00915531-IA-051, datado de 30/08/2019, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00111897920155180015, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122204115425429700114. Goiânia, 14 de abril de 2022. Dou fé.

Av-37-229.918 - Protocolo n. 722.606, de 03/02/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202002.0315.01053472-IA-610, datado de 03/02/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00115295620155180004, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122204195928429700003. Goiânia, 14 de abril de 2022. Dou fé.

Av-38-229.918 - Protocolo n. 746.823, de 15/10/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Por Despacho expedido em 01/10/2020, extraído do Processo n. 0010146-53.2016.5.18.0054, o Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, determinou a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122204143892529700108. Goiânia, 20 de abril de 2022. Dou fé.

Av-39-229.918 - Protocolo n. 747.010, de 19/10/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202010.1618.01356858-IA-360, datado de 16/10/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara do Trabalho de Gurupi-TO, no Processo n. 00012240920155100821, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122204115425429700115. Goiânia, 20 de abril de 2022. Dou fé.

Av-40-229.918 - Protocolo n. 759.690, de 10/02/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202102.0918.01484162-IA-690, datado de 09/02/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00002571720165100016, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122204115425429700117. Goiânia, 20 de abril de 2022. Dou fé.

Av-41-229.918 - Protocolo n. 774.457, de 24/06/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202106.2316.01689718-IA-030, datado de 23/06/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00115476820155180007, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122204143892529700109. Goiânia, 20 de abril de 2022. Dou fé.

Av-42-229.918 - Protocolo n. 810.032, de 06/04/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202204.0612.02089609-IA-490, datado de 06/04/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n.

Continuação na ficha 05

Pedido n. 930.138, de 15/04/2026, emitido em 15/04/2026 às 07:04:49

Página 8 de 13

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br 🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)



Selo digital

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



Valor: R\$ 2.327,55  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 05/05/2026 16:39:15

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WPL8-TY7FU-TZ98Z-9KEQ3>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2026 15:58:17

Assinado por FERNANDA SOUSA MOREIRA:69935602168

Localizar pelo código: 109187675432563873118444167, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0229918-83

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - *AS*

229.918

MATRÍCULA

05

FICHA

GOIÂNIA, 20 de abril de 2022

00114117120155180007, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122204074987429700101. Goiânia, 20 de abril de 2022. Dou fé. *AS*

**Av-43-229.918** - Protocolo n. 824.297, de 01/08/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202208.0112.02275529-IA-790, datado de 01/08/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00051213820155100015 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122208023270329700097. Goiânia, 03 de agosto de 2022. Dou fé. *AS*

**R-44-229.918** - Protocolo n. 825.665, de 09/08/2022. **PENHORA.** Por Mandado de Penhora expedido em 02/08/2022, pelo Juízo do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0011411-71.2015.5.18.0007, requerido por LEONARDO ALEXIS OJEDA ITUARTE contra LEONARDO ARAÚJO SILVA, já qualificado, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 114.820,59 (cento e quatorze mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), calculado em 04/02/2022. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 310.000,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122208096177529700004. Goiânia, 16 de agosto de 2022. Dou fé. *AS*

**Av-45-229.918** - Protocolo n. 826.722, de 17/08/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202208.1714.02304188-IA-850, datado de 17/08/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00101028420165180005 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122208176263229700066. Goiânia, 22 de agosto de 2022. Dou fé. *AS*

**Av-46-229.918** - Protocolo n. 828.993, de 01/09/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202209.0113.02331335-TA-040, datado de 01/09/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00116161220155180004, determinou o cancelamento da indisponibilidade da Av-17. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122209274668229700074. Goiânia, 29 de setembro de 2022. Dou fé. *AS*

**Av-47-229.918** - Protocolo n. 832.242, de 28/09/2022. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Por Despacho expedido em 21/09/2022, extraído do Processo n. 0010100-78.2020.5.18.0004, o Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, determinou o cancelamento da penhora constante do R-33. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122209295150429700022. Goiânia, 29 de setembro de 2022. Dou fé. *AS*

**R-48-229.918** - Protocolo n. 837.745, de 11/11/2022. **PENHORA.** Por Auto de Penhora expedido em

Continua no verso.

Pedido n. 930.138, de 15/04/2026, emitido em 15/04/2026 às 07:04:49

Página 9 de 13

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br

🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)



Selo digital

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



Valor: R\$ 2.327,55  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 05/05/2026 16:39:15

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WPL8-TY7FU-TZ98Z-9KEQ3>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2026 15:58:17

Assinado por FERNANDA SOUSA MOREIRA:69935602168

Localizar pelo código: 109187675432563873118444167, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0229918-83

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 229.918

09/03/2022, pelo Juízo do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0010162-32.2022.5.18.0010, requerido por GERSIONE PEREIRA DE SOUSA contra LEONARDO ARAÚJO SILVA, já qualificado, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 67.141,26 (sessenta e sete mil cento e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), calculado em 28/02/2019. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 330.000,00. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122211112911629700042. Goiânia, 14 de novembro de 2022. Dou fé.

Av-49-229.918 - Protocolo n. 841.993, de 14/12/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202212.1413.02490116-IA-860, datado de 14/12/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no Processo n. 00051119720155100013 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122212134418229700267. Goiânia, 17 de dezembro de 2022. Dou fé.

Av-50-229.918 - Protocolo n. 849.259, de 09/02/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202302.0915.02553106-IA-090, datado de 09/02/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, no Processo n. 00101465320165180054 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de LEONARDO ARAÚJO SILVA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122302012982329700759. Goiânia, 15 de fevereiro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

R-51-229.918 - Protocolo n. 856.966, de 14/04/2023. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 31/03/2023, pelo Juízo de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca de Goiânia - GO, extraído do Processo n. 5213686-15.2017.8.09.0051, requerido por CONDOMÍNIO VILLAGE DOS ALPES contra LEONARDO ARAÚJO SILVA, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 58.955,74 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), tendo como fiel depositário LEONARDO ARAÚJO SILVA. Emolumentos: R\$ 1.162,38. FUNDESP: R\$ 116,24. FUNEMP: R\$ 34,87. FUNCOMP: R\$ 34,87. FEPADSAJ: R\$ 23,25. FUNPROGE: R\$ 23,25. FUNDEPEG: R\$ 14,53. ISS: R\$ 58,12. Total: R\$ 1.467,51. Selo Digital n. 00122304113007425430560. Goiânia, 27 de abril de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

Av-52-229.918 - Protocolo n. 862.156, de 25/05/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 28/02/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 412.241,84. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 74743811 de 24/05/2023. Emolumentos: R\$ 1.092,14. FUNDESP: R\$ 109,21. FUNEMP: R\$ 32,76. FUNCOMP: R\$ 32,76. FEPADSAJ: R\$ 21,84. FUNPROGE: R\$ 21,84. FUNDEPEG: R\$ 13,65. ISS: R\$ 54,61. Total: R\$ 1.378,81. Selo Digital n. 00122305222975325430397. Goiânia, 07 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-53-229.918 - Protocolo n. 862.156, de 25/05/2023. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 28/02/2023 e Laudo de Avaliação n. 74743811 de 24/05/2023, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 32802304642247. Emolumentos: R\$ 39,98.

Continuação na ficha 06

Pedido n. 930.138, de 15/04/2026, emitido em 15/04/2026 às 07:04:49

Página 10 de 13

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@Irigo.com.br 🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)



Selo digital

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WPL8-TY7FU-TZ98Z-9KEQ3>

Valor: R\$ 2.327,55  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 05/05/2026 16:39:15



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2026 15:58:17

Assinado por FERNANDA SOUSA MOREIRA:69935602168

Localizar pelo código: 109187675432563873118444167, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0229918-83

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

229.918

MATRÍCULA

06

FICHA

GOIÂNIA, 07 de junho de 2023

026013.2.0229918-83

CNM

FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122305222975325430397. Goiânia, 07 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Pedido n. 930.138, de 15/04/2026, emitido em 15/04/2026 às 07:04:49

Página 11 de 13

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br

🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)



Selo digital



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2026 15:58:17

Assinado por FERNANDA SOUSA MOREIRA:69935602168

Localizar pelo código: 109187675432563873118444167, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **229.918** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento:  
**1.015.667** de **04/03/2026** - Cancelamento de indisponibilidade de bens, **1.019.944** de **27/03/2026** - Cancelamento de indisponibilidade de bens, **627.434** de **12/04/2017** - Título Judicial, **723.237** de **10/02/2020** - Título Judicial, **751.081** de **25/11/2020** - Cancelamento de indisponibilidade de bens, **845.497** de **10/01/2023** - Cancelamento de indisponibilidade de bens, **851.514** de **02/03/2023** - Título Judicial, **947.852** de **09/12/2024** - Cancelamento de indisponibilidade de bens, **962.254** de **20/03/2025** - Título Judicial, **964.814** de **07/04/2025** - Cancelamento de indisponibilidade de bens e **969.059** de **06/05/2025** - Cancelamento de indisponibilidade de bens .

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 92,79 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,99  |
| Fundesp.: | R\$ | 9,28  | Funemp.:   | R\$ | 2,78   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,57  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,86   |
| Funproge: | R\$ | 1,86  | Fundepeg.: | R\$ | 1,16   |
| ISS:      | R\$ | 4,64  | Total:     | R\$ | 139,93 |

Selo digital n. **00122604145198334420159**  
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)  
Goiânia/GO, 15 de abril de 2026

Pedido n. 930.138, de 15/04/2026, emitido em 15/04/2026 às 07:04:49

Página 12 de 13

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br 🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 - Escrevente Autorizado)



Selo digital

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 2.327,55  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª  
Usuário: Geoliano de Souza Lima - Data: 05/05/2026 16:39:15

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WPL8-TY7FU-TZ98Z-9KEQ3>



**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2026 15:58:17

Assinado por FERNANDA SOUSA MOREIRA:69935602168

Localizar pelo código: 109187675432563873118444167, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**ATENÇÃO :**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3WPL8-TY7FU-TZ98Z-9KEQ3>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Pedido n. 930.138, de 15/04/2026, emitido em 15/04/2026 às 07:04:49

Página 13 de 13

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@Irigo.com.br 🌐 Irigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (CPF n. 700.884.881-10 -  
Escrevente Autorizado)



Selo digital



**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/04/2026 15:58:17

Assinado por FERNANDA SOUSA MOREIRA:69935602168

Localizar pelo código: 109187675432563873118444167, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>